



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
Ano 2016

PARECER Nº 079/2016
Projeto de Lei Ordinária nº EM-010/2016

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-010/2016, que autoriza o município de Divinópolis, a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de créditos com outorga de garantia e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária para atender exigências da instituição bancária. **(Conforme justificativa do projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-010/2016.

Divinópolis, 06 de Abril de 2016

Edimar Máximo
Vereador - Relator

Rodyson Kristnamurti
Vereador - Secretário

Adair Otaviano
Vereador- Membro